

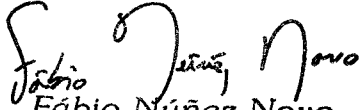


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

PROJETO DE LEI Nº 113

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 22/05/2012


Fábio Núñez Novo
1º Secretário ALEPI

EMENTA:

Considera o Bioma Caatinga Patrimônio do Estado do Piauí.

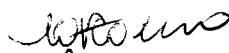
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Bioma Caatinga passa a ser considerado Patrimônio do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS 22 de maio de 2012.


LIZIÊ COELHO

Deputada Estadual do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA LIZIÊ COELHO

JUSTIFICATIVA

A caatinga é um bioma genuinamente brasileiro com um grande potencial para o uso sustentável de sua biodiversidade. O Piauí, de acordo com o IBGE e MMA, possui 201 municípios com uma população de aproximadamente 2.938.978 habitantes que residem na região com presença do bioma caatinga, vivendo dos recursos naturais, especialmente da sua biodiversidade. Os problemas enfrentados cotidianamente por estas populações destacam-se o déficit de água e a falta de planos, programas e projetos que garantam o seu desenvolvimento sustentável.

È um bioma estratégico para a manutenção da biodiversidade no planeta, mas é também um bioma frágil e suscetível às mudanças climáticas. Tendo em vista toda essa riqueza natural do Bioma Caatinga que torna nosso estado um território com uma beleza impar, é que venho perante meus pares nesta Casa pedir que transformemos o Bioma Caatinga em patrimônio do estado do Piauí.

Teresina, 22 de maio de 2012.


DEPUTADA LIZIÊ COELHO

Ao Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça
p os devidos fins.

em 28 / 5 / 12

PIP Azeite
Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Deputado Antônio
Almeida

p la relatar.

Em 28 / 5 / 12
Antônio Almeida

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça